

LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ**

Publicado em 06/07/2022
Jaques Castro

Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Doação do imóvel matrícula nº 47.625 com área de 35.260,00 m2. nos termos do Artº 5º inciso III da Lei nº 1.879/2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a realizar a doação do terreno matrícula nº 47.625 com área de 35.260,00 m2, localizados no interior do Município local denominado “pontas do banhado do Minuano” a COTRIJUC – Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos CNPJ 91.023.168/0001-78 nos termos do Projeto de investimento em total consonância com o previsto no Art. 6º § 3º.

§ 1º Haverá reversão da doação se não cumprido o previsto no Art. 5º, III, § 2º.

§ 2º Quanto ao projeto de investimento será exigido os encargos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.879/2022.

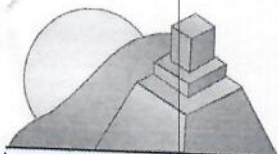
Art. 2º Nas demais políticas de incentivo fica estabelecido o previsto na Lei Municipal nº **1.879/2022** Art. 4º sendo observado o registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis e o cumprimento efetivo nos termos dos Arts. 6º, 7º, 8º, 10, 11 e 12.

Art. 3º Regramentos acessórios poderão ser feitos através de Decreto expedida pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de julho de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor

Presidente,

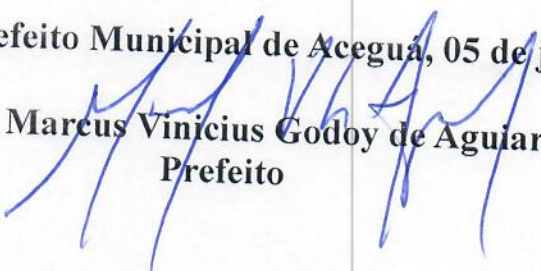
Senhores

Vereadores,

O presente projeto, visa a obtenção de outorga legislativa, para que o Poder Executivo Municipal faça a doação de uma área de terras, pertencente ao Município para a COTRIJUC – Cooperativa Agropecuária Júlio de Castilhos CNPJ 91.023.168/0001-78, nos termos da Lei Municipal nº 1879/22.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de julho de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito